



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



EDITAL 06/2023

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO
DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FONOAUDIOLOGIA

A COMISSÃO ELEITORAL devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Diretor do Centro de Ciências da saúde, pela PORTARIA Nº 255 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06), emitida por meio do processo SIPAC 23074.122165/2023-91, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico administrativo e membros do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador local do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/UFRN/UNCISAL).

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail (ppgfon@ccs.ufpb.br) da Secretaria do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL na UFPB no período de 14 a 15 de dezembro de 2023, via e-mail por meio do requerimento fornecido pela Comissão.
2. Poderão candidatar-se à indicação de Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, os docentes com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - Centro de Ciências da Saúde.

DOS DOCUMENTOS

1. Cada chapa inscrita deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - a) Currículo Lattes e requerimento, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, acompanhada da proposta de trabalho, comprovante de lotação, regime de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente norma, descrição da chapa e foto 3x4 (digital);
 - b) A critério dos candidatos, poderão indicar por escrito um representante na qualidade de fiscal para acompanhar os trabalhos das subcomissões, sendo proibido a realização de convencimento de eleitores no ato da votação e interferência no processo de apuração e validação dos votos;

A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida;

DA VOTAÇÃO

Os procedimentos da votação serão realizados por meio do Sistema Integração de Gestão de eleição-SIGELEIÇÃO, da seguinte forma:

- a) O eleitor deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Eleição, utilizando usuário e senha;
- b) Na segunda etapa receberá um código de votação via e-mail e deverá realizar o preenchimento com tal código para prosseguir para a próxima etapa;
- c) No menu eleições, clicar no item VOTAR e localizar dentre as opções ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA e prosseguir na seta verde.

DO RESULTADO

A apuração se dará também via modulo SIGEleição, após o término do período de votação, eletronicamente, pelo mesmo sistema;

1.Será proclamada vencedora:

- a) No caso de Chapa Unica será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;
- b) No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 03(três) dias úteis.
2. As normas supracitadas ao procedimento de consulta para escolha do Coordenador Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, atenderão ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 79/2013 que dá nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba.

A votação ocorrerá no dia 21/12/2023 das 09:00 às 18:00 horas, de forma on-line utilizando o SIGELEIÇÃO. A apuração será iniciada após o encerramento geral da consulta em local previamente fixado pela Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado imediatamente depois de terminada a apuração.

Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências da Saúde, revogadas às disposições em contrário.

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

- 14 e 15 de dezembro de 2023: Inscrição dos candidatos e-mail (ppgfon@ccs.ufpb.br) da secretaria.
- 18 de dezembro de 2023: divulgação dos candidatos inscritos
- 19 de dezembro de 2023: período de impugnação das chapas inscritas
- 21 de dezembro de 2023: consulta realizada de forma on-line pelo SIGELEIÇÕES das 9:00 às 18:00 horas.
- 22 de dezembro de 2023: divulgação dos resultados até às 17 horas.
- 22 de dezembro de 2023: Reunião do Colegiado PPGFON local para homologação do resultado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Eleitoral

Prof^a. Luciana Figueiredo de Oliveira

Profa. Marine Raquel Diniz da Rosa

Técnico: Eveline Gonçalves Vilela

Discente: Mical Tibne Peres de Oliveira

Suplentes:

Profa. Silvia Benevides

Profa. Isablle Cahino Delgado

Técnica: Claudia da Silva Carneiro

Discente: Rebeca Vila Nova de Araújo Torres

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral, nome vinculado à Coordenador/a **[nome completo]**, nome vinculado à Vicecoordenador/a **[nome completo]**, requererem a esta Comissão suas inscrições, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Curso de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador/ae Vice coordenador/a, para o biênio 2023-2025.

Inscrição do/a candidato/a Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefones celular	
E-mail	

Inscrição do/a candidato/a a Vice Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefone celular	
E-mail	

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº _____, recebida em _____.

Candidatura: Homologada () Indeferida ()

Presidência da Comissão Eleitoral